



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 11/2023-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 – Natureza das oportunidades de estágio

1.1 – Por se tratar da 1ª convocação relativa ao processo seletivo em epígrafe, as oportunidades de estágio serão renumeradas, de forma sequencial, a partir da 1ª.

1.2 As oportunidades de estágio, abertas e não preenchidas nas convocações anteriores, serão renumeradas observado disposto no subitem anterior.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	THIAGO ABEN ATHAR PAIVA FERNANDES

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	CAIO VAZ ROCHA DA SILVA
2ª	2ª	ANA LUIZA SILVA MAUES
3ª	18ª 1ª Candidato Autodeclarado Negro	AYUME VICTORIA PAIVA CABRAL (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de História

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	DAVI LOBATO SANTOS
2ª	2ª	THIAGO BASTOS CONCEIÇÃO
3ª	5ª 1º Candidato Autodeclarado Negro	EDUARDA BEATRIZ CAMPOS DIAS (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Curso de Secretariado

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	THIAGO GOMES MONTEIRO E SILVA
2 ^a	2 ^a	NAOMI CUNHA DINIZ

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 – O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 02 de junho de 2023.

Camila Amado Soares
Secretária de Gestão de Pessoas